

Campus Ariquemes

Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas

RUTHY NATHYELLE DOS SANTOS BRASIL

**GOVERNANÇA DE DADOS NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO: PRÁTICAS
DE EQUILÍBRIO ENTRE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS NO CONTEXTO DA LGPD - UM MAPEAMENTO SISTEMÁTICO**

ARIQUEMES - RO

2026

RUTHY NATHYELLE DOS SANTOS BRASIL

**GOVERNANÇA DE DADOS NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO: PRÁTICAS
DE EQUILÍBRIO ENTRE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
NO CONTEXTO DA LGPD - UM MAPEAMENTO SISTEMÁTICO**

Artigo científico apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sob a orientação do professor Mestre Luciano Topolniak.

ARIQUEMES - RO

2026

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Brasil, Ruthy Nathyelle dos Santos.

Governança de dados no poder judiciário Brasileiro: práticas de equilíbrio entre transparência e proteção de dados pessoais no contexto da LGPD - um mapeamento sistemático / Ruthy Nathyelle dos Santos Brasil. - Ariquemes, 2026.
15 f.

Orientador(a): Luciano Topolniak.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Ariquemes, 2026.

1. Governança de dados. 2. Poder judiciário. 3. LGPD. 4. Transparência pública. 5. Proteção de dados pessoais. I. Topolniak, Luciano (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Renilce Silva Moraes, CRB-11/906

RUTHY NATHYELLE DOS SANTOS BRASIL

**GOVERNANÇA DE DADOS NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO: PRÁTICAS
DE EQUILÍBRIO ENTRE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
NO CONTEXTO DA LGPD - UM MAPEAMENTO SISTEMÁTICO**

Aprovado em: 13/08/2026 pelo Colegiado do Curso.

Prof. Mestre Luciano Topolniak
(Orientador)

Prof. Mestre Andrey Alencar Quadros
(Coordenador do Curso)



**GOVERNANÇA DE DADOS NO PODER JUDICIÁRIO
BRASILEIRO: PRÁTICAS DE EQUILÍBRIO ENTRE
TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO
CONTEXTO DA LGPD — UM MAPEAMENTO SISTEMÁTICO**

**DATA GOVERNANCE IN THE BRAZILIAN JUDICIARY:
PRACTICES FOR BALANCING TRANSPARENCY AND
PERSONAL DATA PROTECTION UNDER THE LGPD — A
SYSTEMATIC MAPPING**

**GOBERNANZA DE DATOS EN EL PODER JUDICIAL
BRASILEÑO: PRÁCTICAS DE EQUILIBRIO ENTRE
TRANSPARENCIA Y PROTECCIÓN DE DATOS PERSONALES
EN EL CONTEXTO DE LA LGPD — UN MAPEO SISTEMÁTICO**

Ruthy Nathyelle dos Santos Brasil¹
Luciano Topolniak²

DOI: 10.54751/revistafoco.v19n8-002

Received: Jul 1st, 2026

Accepted: Jul 24th, 2026



RESUMO

A digitalização do Poder Judiciário brasileiro, impulsionada por iniciativas como o Processo Judicial Eletrônico e a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), ampliou o volume de dados processuais em circulação e evidenciou a relação entre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Este artigo tem como objetivo identificar e analisar as práticas e modelos de governança de dados voltados ao equilíbrio entre transparência pública e proteção de dados pessoais no Poder Judiciário brasileiro. Adotou-se o Mapeamento Sistemático da Literatura, de caráter exploratório, com buscas em bases científicas de acesso aberto, aplicação de critérios de inclusão e exclusão e extração sistematizada dos dados, no recorte de 2020 a 2025. Os estudos analisados convergem ao tratar transparência e proteção de dados como princípios complementares, e não opostos, e apontam como principais mecanismos a anonimização, a pseudonimização, a limitação de acesso e a aplicação dos princípios da finalidade e da necessidade, além de estruturas institucionais de governança. Como lacunas, destacam-se a heterogeneidade dos sistemas dos tribunais, a dificuldade de anonimização eficaz dos acervos e a

¹ Graduanda em Tecnologia. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - campus Ariquemes. Rodovia RO-257, s/n, Zona Rural, Ariquemes, Rondônia, Brasil. CEP: 76870-000.
E-mail: ruthynbrasil@gmail.com

² Mestre em Ciência da Computação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – campus Ariquemes. Rodovia RO-257, s/n, Zona Rural, Ariquemes, Rondônia, Brasil. CEP: 76870-000.
E-mail: luciano.topolniak@ifro.edu.br

predominância de abordagens normativas em detrimento de estudos empíricos sobre a efetividade das práticas.

Palavras-chave: Governança de dados; poder judiciário; LGPD; transparência pública; proteção de dados pessoais.

ABSTRACT

The digitalization of the Brazilian Judiciary, driven by initiatives such as the Electronic Judicial Process and the National Database of the Judiciary (DataJud), has increased the volume of procedural data in circulation and highlighted the relationship between the Access to Information Law (LAI) and the General Data Protection Law (LGPD). This article aims to identify and analyze the data governance practices and models focused on balancing public transparency and personal data protection in the Brazilian Judiciary. A Systematic Mapping of the Literature was adopted, with an exploratory character, based on searches in open-access scientific databases, the application of inclusion and exclusion criteria, and systematic data extraction, covering the 2020 to 2025 period. The analyzed studies converge in treating transparency and data protection as complementary rather than opposing principles, and point to anonymization, pseudonymization, access limitation, and the application of the purpose and necessity principles as the main mechanisms, in addition to institutional governance structures. As gaps, the heterogeneity of court systems, the difficulty of effective anonymization of digital collections, and the predominance of normative approaches over empirical studies on effectiveness stand out.

Keywords: Data governance; judiciary; LGPD; public transparency; personal data protection.

RESUMEN

La digitalización del Poder Judicial brasileño, impulsada por iniciativas como el Proceso Judicial Electrónico y la Base Nacional de Datos del Poder Judicial (DataJud), amplió el volumen de datos procesales en circulación y evidenció la relación entre la Ley de Acceso a la Información (LAI) y la Ley General de Protección de Datos Personales (LGPD). Este artículo tiene como objetivo identificar y analizar las prácticas y modelos de gobernanza de datos orientados al equilibrio entre transparencia pública y protección de datos personales en el Poder Judicial brasileño. Se adoptó el Mapeo Sistemático de la Literatura, de carácter exploratorio, con búsquedas en bases científicas de acceso abierto, aplicación de criterios de inclusión y exclusión y extracción sistematizada de los datos, en el recorte de 2020 a 2025. Los estudios analizados convergen al tratar la transparencia y la protección de datos como principios complementarios, y no opuestos, y señalan como principales mecanismos la anonimización, la seudonimización, la limitación de acceso y la aplicación de los principios de finalidad y necesidad, además de estructuras institucionales de gobernanza. Como lagunas, se destacan la heterogeneidad de los sistemas de los tribunales, la dificultad de anonimización eficaz de los acervos y el predominio de enfoques normativos en detrimento de estudios empíricos sobre la efectividad de las prácticas.

Palabras clave: Gobernanza de datos; poder judicial; LGPD; transparencia pública; protección de datos personales.

1. Introdução

A crescente digitalização dos serviços públicos tem transformado a forma como o Estado produz, armazena e disponibiliza informações, impondo novos desafios à gestão de dados no setor público. No Poder Judiciário brasileiro, esse processo ganhou expressão significativa com iniciativas como o Processo Judicial Eletrônico e a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), que ampliaram consideravelmente o volume de dados processuais em circulação. Nesse contexto, a governança de dados emerge como elemento estratégico para garantir que o tratamento dessas informações ocorra de forma eficiente, segura e em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

A promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei nº 13.709/2018) representou um marco normativo relevante para o setor público, ao estabelecer princípios e obrigações aplicáveis ao tratamento de dados pessoais por órgãos e entidades públicas. Sua entrada em vigor trouxe à tona uma aparente tensão com a Lei de Acesso à Informação (LAI — Lei nº 12.527/2011), norma que consagra a publicidade como regra e o sigilo como exceção na administração pública. Essa tensão tem se manifestado de forma concreta no Judiciário, onde dados processuais de natureza sensível precisam ser disponibilizados com transparência sem comprometer a privacidade das partes envolvidas.

A relevância do tema sustenta-se em três dimensões. Do ponto de vista normativo, a coexistência da LAI e da LGPD criou um campo de tensão com consequências práticas, tendo Bioni, Silva e Martins (2022) identificado que a LGPD tem sido utilizada de forma indevida para negar pedidos de acesso à informação pública. Do ponto de vista institucional, a implementação do DataJud e as determinações da Resolução CNJ nº 334/2020 demonstram o reconhecimento da necessidade de conciliar abertura de dados e proteção da privacidade, embora a estruturação dessa governança ainda enfrente desafios técnicos (Freitas, 2021). Do ponto de vista acadêmico, os estudos sobre o tema ainda se encontram dispersos, sem uma síntese sistematizada que permita identificar convergências, lacunas e abordagens predominantes.

Diante desse cenário, este trabalho parte da seguinte pergunta de pesquisa: quais práticas e modelos de governança de dados são apresentados na literatura como mecanismos de equilíbrio entre transparência e proteção de dados pessoais no Poder Judiciário brasileiro? Para respondê-la, o objetivo geral é realizar um mapeamento sistemático da literatura para identificar e analisar as práticas e modelos de governança de dados voltados à gestão da relação entre transparência pública e proteção de dados pessoais no Poder Judiciário brasileiro. Além desta introdução, o artigo apresenta o referencial teórico, a metodologia adotada, os resultados e a discussão do mapeamento e, por fim, a conclusão.

2. Referencial Teórico

2.1 Governança de Dados

A Governança de Dados (GD) é compreendida na literatura a partir de perspectivas complementares. Khatri e Brown (2010) a definem como o estabelecimento de quem detém os direitos de decisão e é responsabilizado pelas escolhas relacionadas aos ativos de dados da organização. Em uma perspectiva mais operacional, Panian (2010) descreve a GD como o conjunto de processos, políticas, padrões, estrutura organizacional e tecnologias necessários para gerenciar e garantir a disponibilidade, acessibilidade, qualidade, consistência, auditabilidade e segurança dos dados. Sintetizando essas dimensões, o DAMA (2014) caracteriza a GD como o exercício de autoridade e controle sobre o planejamento, monitoramento e execução do gerenciamento dos ativos de dados, definição que orienta o presente estudo por contemplar tanto a dimensão estratégica quanto a operacional da governança.

2.2 O Diálogo Normativo entre a LAI e a LGPD

No Brasil, o acesso à informação pública e a proteção de dados pessoais são regulamentados, respectivamente, pela LAI (Lei nº 12.527/2011) e pela

LGPD (Lei nº 13.709/2018). Embora frequentemente percebidas como tensionadas na prática administrativa, a relação entre essas normas é de convergência e complementaridade, pois ambas compartilham o objetivo de reduzir a assimetria informacional entre o cidadão e o Estado (Bioni; Silva; Martins, 2022). A lógica da proteção de dados não visa restringir o fluxo de informações, mas garantir que esse fluxo ocorra de forma adequada. Para viabilizar esse equilíbrio, a LGPD oferece instrumentos como os princípios da necessidade e da finalidade (art. 6º, I e III), que funcionam como filtros metodológicos para a disponibilização de dados de interesse público sem exposição desnecessária de dados pessoais.

2.3 Governança de Dados no Setor Público

A governança de dados no setor público apresenta especificidades que a distinguem das organizações privadas, estando vinculada aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência (art. 37 da Constituição Federal de 1988). No âmbito federal, o Decreto nº 9.203/2017 define a governança pública como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltados a avaliar, direcionar e monitorar a gestão. A implementação da LGPD aprofundou as exigências sobre os órgãos públicos no tratamento de dados, impondo maior rigor sobre práticas anteriormente pouco estruturadas e criando a oportunidade para que os órgãos aprimorem sua gestão informacional de forma a contemplar simultaneamente transparência e proteção (Corrêa; Oliveira; Azevedo, 2024).

2.4 O Cenário do Judiciário Brasileiro

O Poder Judiciário apresenta desafios singulares no equilíbrio entre transparência e proteção de dados. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) implementou o DataJud, que automatiza o intercâmbio de dados por meio de APIs, ampliando a transparência e subsidiando políticas públicas. Para materializar a governança sobre esses dados, o CNJ instituiu o Comitê

Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados Pessoais por meio da Resolução CNJ nº 334/2020, estabelecendo diretrizes para técnicas de anonimização, pseudonimização e controle de acesso massificado aos dados processuais (Freitas, 2021). Apesar dessas iniciativas, a estruturação da governança ainda enfrenta desafios técnicos, como a heterogeneidade dos sistemas dos tribunais, a baixa padronização dos dados e a dificuldade de anonimização eficaz dos acervos digitais.

3. Metodologia

Este estudo adota o Mapeamento Sistemático da Literatura (MSL) como procedimento metodológico. Diferentemente da Revisão Sistemática, que visa sintetizar e avaliar evidências sobre uma questão específica, o MSL tem caráter exploratório e abrangente, orientado a estruturar e categorizar o estado do conhecimento de uma área, identificando lacunas e padrões na produção científica existente (Petersen et al., 2008).

As buscas foram conduzidas em bases científicas de acesso aberto — Google Acadêmico, SciELO e portais de periódicos científicos institucionais —, utilizando string construída a partir dos termos centrais do estudo: ("governança de dados" OR "data governance") AND ("Poder Judiciário" OR "tribunal" OR "judiciary" OR "court") AND ("proteção de dados" OR "data protection" OR "LGPD") AND ("transparência" OR "transparency" OR "acesso à informação"). O Quadro 1 apresenta os critérios de inclusão e exclusão definidos a priori.

Quadro 1. Critérios de inclusão e exclusão

Critério	Inclusão	Exclusão
Idioma	Português, inglês e espanhol	Demais idiomas
Período	2020–2025	Períodos anteriores
Tipo de documento	Estudos primários revisados por pares	Editoriais, resumos e textos de opinião sem revisão por pares
Aderência temática	Governança de dados, transparência, proteção de dados/LGPD no Judiciário ou setor público	Não aborda o tema da pesquisa
Disponibilidade	Texto completo disponível	Sem acesso ao texto completo

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O recorte temporal de 2020 a 2025 justifica-se pela consolidação da LGPD e pelas iniciativas normativas e institucionais do CNJ relacionadas ao DataJud e à governança de dados. A seleção ocorreu de forma sistemática: leitura de títulos e resumos, seguida da análise do texto completo dos estudos potencialmente relevantes à luz dos critérios definidos. Após a remoção de duplicatas e a triagem, os registros identificados foram submetidos à avaliação de elegibilidade; foram excluídos textos de natureza opinativa e páginas institucionais sem caráter de estudo primário, resultando no corpus analisado. Para apoiar a organização, categorização e visualização dos dados foram utilizados os softwares Parsifal e Microsoft Excel.

4. Resultados e Discussões

A aplicação do protocolo resultou em um conjunto de estudos primários que, uma vez organizados, permitiram identificar quatro eixos temáticos: (i) o diálogo normativo entre LAI e LGPD e a relação entre transparência e proteção; (ii) a governança de dados no setor público e seus modelos; (iii) a governança de dados no Poder Judiciário e o DataJud; e (iv) a publicidade processual e as técnicas de anonimização. O Quadro 2 sintetiza os estudos analisados.

Quadro 2. Estudos analisados no mapeamento

Autores (ano)	Veículo	Eixo / foco principal
Bioni; Silva; Martins (2022)	Cadernos da CGU	Diálogo LAI × LGPD; transparência e proteção
D'Oliveira; Cunha (2024)	RDBCI (SciELO)	LGPD e os regimes de informação
Corrêa; Oliveira; Azevedo (2024)	Revista FT	Transparência e proteção no setor público
Anjos; Silva (2023)	Law & Digital Technologies	Framework de governança para a administração pública
Freitas (2021)	Rev. Jurídica da JFPE	Governança de dados abertos no Judiciário; DataJud
Rocha; Rocha; Prado (2024)	Rev. do TRT da 3ª Região	Governança de dados e IA no Judiciário

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

No primeiro eixo, observa-se uma convergência relevante: transparência e proteção de dados são tratadas como princípios complementares, e não

antagônicos. Bioni, Silva e Martins (2022) demonstram que ambas as normas compartilham a finalidade de reduzir a assimetria informacional entre cidadão e Estado, alertando, contudo, para o uso indevido da LGPD como pretexto para negar acesso à informação. D'Oliveira e Cunha (2024) reforçam essa leitura ao situar a LGPD como um dos fundamentos das políticas de informação, evidenciando que a proteção de dados não se opõe ao fluxo informacional, mas o qualifica. Corrêa, Oliveira e Azevedo (2024) acrescentam que a LGPD, ao aprofundar as exigências sobre os órgãos públicos, constitui oportunidade para o aprimoramento da gestão informacional que contemple, simultaneamente, transparência e proteção.

No segundo eixo, os estudos apontam a necessidade de modelos estruturados de governança para a administração pública. Anjos e Silva (2023) propõem um framework conceitual de governança de dados especificamente voltado ao setor público brasileiro, contribuindo para operacionalizar, em nível organizacional, os princípios normativos. Tal contribuição é significativa porque desloca a discussão do plano estritamente jurídico para o plano da gestão, dimensão em que o equilíbrio entre transparência e proteção efetivamente se materializa.

No terceiro eixo, específico do Judiciário, Freitas (2021) analisa a governança de dados abertos como solução de eficiência e transparência, descrevendo as diretrizes do CNJ para anonimização, pseudonimização e controle de acesso massificado aos dados processuais no âmbito do DataJud. Rocha, Rocha e Prado (2024) ampliam a discussão ao articular governança de dados e inteligência artificial no Judiciário, sinalizando que a incorporação de novas tecnologias amplia tanto as possibilidades de transparência quanto os riscos ao tratamento de dados pessoais, o que reforça a centralidade da governança.

A partir da leitura conjunta dos estudos, é possível caracterizar os mecanismos recorrentes de equilíbrio: a anonimização e a pseudonimização dos dados processuais, a limitação e o controle do acesso massificado, a aplicação dos princípios da finalidade e da necessidade como filtros para a disponibilização de dados, e a constituição de estruturas institucionais de governança, como

comitês gestores e encarregados de dados. Esses mecanismos, embora convergentes na literatura, ainda encontram obstáculos práticos, entre os quais se destacam a heterogeneidade dos sistemas informatizados dos tribunais, a baixa padronização dos dados e a dificuldade de anonimização eficaz dos acervos digitais.

Como lacuna transversal, verifica-se o predomínio de abordagens normativas e conceituais em detrimento de estudos empíricos que avaliem a efetividade das práticas adotadas. A maior parte da produção analisada discute o dever ser da governança, mas poucos trabalhos mensuram resultados concretos da sua implementação nos tribunais. Além disso, observa-se concentração de estudos no setor público em geral, com menor volume de pesquisas dedicadas especificamente ao contexto judiciário, o que sinaliza uma agenda de pesquisa a ser desenvolvida.

5. Conclusão

Este mapeamento sistemático teve como objetivo identificar e analisar as práticas e modelos de governança de dados voltados ao equilíbrio entre transparência pública e proteção de dados pessoais no Poder Judiciário brasileiro. Em resposta à pergunta de pesquisa, os estudos analisados indicam que os principais mecanismos apresentados pela literatura são a anonimização e a pseudonimização, a limitação e o controle de acesso, a aplicação dos princípios da finalidade e da necessidade e a constituição de estruturas institucionais de governança, tendo o DataJud e a Resolução CNJ nº 334/2020 como referências institucionais centrais.

A literatura converge ao tratar transparência e proteção de dados como princípios complementares, cuja conciliação depende de mecanismos de governança adequados. Como principais desafios, destacam-se a heterogeneidade dos sistemas dos tribunais, a dificuldade de anonimização eficaz e a predominância de abordagens normativas sobre estudos empíricos de efetividade.

Entre as limitações deste estudo, registra-se a utilização de bases de acesso aberto, que, embora adequadas ao caráter exploratório do mapeamento, não esgotam a produção indexada em bases restritas. Recomenda-se, para trabalhos futuros, a ampliação das bases consultadas e a realização de estudos empíricos que avaliem a efetividade das práticas de governança de dados nos tribunais brasileiros.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Priscila Caneparo dos; SILVA, Rodrigo Teixeira da. Data governance: proposal for a conceptual framework for Brazilian public administration. **Law & Digital Technologies**, v. 3, n. 2, p. 26-36, 2023.

BIONI, Bruno Ricardo; SILVA, Paula Guedes Fernandes da; MARTINS, Pedro Bastos Lobo. Intersecções e relações entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI): análise contextual pela lente do direito de acesso. **Cadernos da CGU**, v. 1, p. 8-19, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 331, de 20 de setembro de 2020. Institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário — DataJud. Brasília, DF: CNJ, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 334, de 21 de setembro de 2020. Institui o Comitê Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2020.

CORRÊA, Adson Higo Menezes; OLIVEIRA, Ellis Regina Batista Leal; AZEVEDO, Delner do Carmo. Transparência governamental e proteção de dados: uma análise integrada sob a perspectiva da LGPD. **Revista FT**, v. 29, n. 140, 2024.

DAMA INTERNATIONAL. **DAMA-DMBOK**: Data Management Body of Knowledge. 2. ed. Basking Ridge: Technics Publications, 2014.

D'OLIVEIRA, Nadine Passos Conceição; CUNHA, Francisco José Aragão Pedroza. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): a relação entre as políticas e os regimes de informação. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 22, e024408, 2024.

FREITAS, Daniela Bandeira de. Governança de dados abertos no Poder Judiciário: solução de eficiência e transparência. **Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco**, n. 14, p. 53-74, 2021.

KHATRI, Vijay; BROWN, Carol V. Designing data governance. **Communications of the ACM**, v. 53, n. 1, p. 148-152, 2010.

PANIAN, Zeljko. Some practical experiences in data governance. **World Academy of Science, Engineering and Technology**, v. 62, p. 939-946, 2010.

PETERSEN, Kai; FELDT, Robert; MUJTABA, Shahid; MATTSSON, Michael. Systematic mapping studies in software engineering. In: **INTERNATIONAL CONFERENCE ON EVALUATION AND ASSESSMENT IN SOFTWARE ENGINEERING (EASE)**, 12., 2008, Bari. **Proceedings [...]**. Bari: BCS, 2008. p. 68-77.

ROCHA, Ana Elisa Prado; ROCHA, Ana Clara Prado; PRADO, Gianini Rocha Gois. Governança de dados e inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 70, n. 110, p. 189-214, 2024.